

Ata da instalação da primeira Câmara Municipal do Município de Lençora dos Berrédios.

Dos cinco dias do mês de março de mil e novecentos e cinco e cinco, nesta cidade, no salão nobre do grupo escolar de "Lençora dos Berrédios", dada a circunstância de se acharem as chaves da Prefeitura em poder do sr. Intendente Municipal, ora ausente, às 16 hs. presente o M. M. exentíssimo Doutor Henrique de Paula Andrade, Juiz de Direito da Comarca, compareceram os srs. Vereadores eleitos a três de Outubro p. passado, competentemente diplomados, os quais, atendendo à convocação regularmente feita, afirmam de que fosse devidamente instalada e empossada a primeira Câmara deste Município. De início o M. M. Presidente solicitou que os eleitos apresentassem seus diplomas, bem como os documentos necessários àquela investidura, o que foi feito. Em seguida o Vereador Angelo Augusto Moreira, o mais votado, prestou o compromisso legal e o mesmo fizeram os demais Vereadores, repetindo cada um por sua vez o seguinte: "assim o juro". Comprimissada a Câmara, procedeu-se à eleição da Mesa da Primeira Câmara, que assim ficou constituída: Presidente: José Malagães Belo, com 5 votos; Vice-Presidente: Angelo Augusto Moreira, com 5 votos; Secretário: Carlos Alves Tarralora, com 5 votos, todos eleitos pela União Democrática Nacional, de vez que, os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrático, que compareceram por mera deferência às autoridades presentes, recusaram-se a tomar posse, remetendo à Mesa o officio que fará parte integrante desta ata no qual alegam falta de garantias futuras, apesar de tê-las no actual momento, com a

presença do M. M. Juiz da Comarca e da illustre
autoridade policial major Francisco de Assis
Vilela, especialmente designado pelo sr. Doutor
Chefe de Policia, Delegado Especial deste Município
em substituição ao Capitão Antônimo Machado
Neto. Funcionou como secretário, que está subscrito
re, o Vereador Carlos Alves Sampalona. Os Vereadores
empossados assinaram esta ata juntamente com
o presidente da Secção e mais pessoas gradadas. Final-
mente eleita a mesa o M. M. Presidente passou a
presidencia da secção ao Vereador eleito, retirando-se
em seguida. Não mais houve. Lida e achada con-
forme vai devidamente assinhada. Eu, Carlos

A. Sampalona, subscrito. *Car. aut.* - Juiz de Direito
Honor. Euilapuz *Petro* - Presidente
Chiquito Augusto *Monino* - Vice-Presidente
filhos dos Santos *Calbo* - Vereador
José *Capui* - Vereador.

Em tempo: A bancada empossada declarou neste
instante que assinaria a Ata com restrições estas
referentes aos motivos alegados pelos demais Vere-
adores sobre a falta de garantias futuras para o
desempenho ao seus respectivos mandatos.

Francisco de Assis Vilela *Neto*
Mun. *Neto* de *Neto* *Neto* *Neto*
de *Neto* de *Neto* de *Neto* de *Neto*
Quelias da *Neto* *Neto*
São José *Neto*